



Extrato de pagamentos / transferências

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 17.43.28
5679005679 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO S - ABAS
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 602.996-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250128224333940111893
CNPJ DO PAGADOR: 10.624.654/0001-40
VALOR: R\$5.620,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 28/01/2025 - 19:46:26

PAGO PARA: Escola de Micropigmentacao
CNPJ: 32.909.042/0001-36
CHAVE PIX: 32909042000136
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000148195912
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 28/01/2025 - 19:46:27

=====

DOCUMENTO: 012803
AUTENTICACAO SISBB: 7.D50.C0F.697.36F.6F5

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO

04 / 02 / 25

Eliane Pimenta
Roberto Adornato

Chave de Acesso da NFS-e
3106705223290904200013600000000001325012845379074



Número da NFS-e 13	Competência da NFS-e 30/01/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 30/01/2025 10:15:18
Número da DPS 13	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 30/01/2025 10:15:18

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 32.909.042/0001-36	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 8494-4345
Nome / Nome Empresarial 32.909.042 MARCELLE DE BARROS MARQUES DA SILVA		E-mail ESCRITORIOVIRTUALMGMARCELE@HOTMAIL.COM	
Endereço PROFESSOR OSVALDO FRANCO, 90, CENTRO		Município Betim - MG	CEP 32600-234
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 10.624.654/0001-40	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS		E-mail -	
Endereço GURUPI, 260, PARQUE SAO JOAO		Município Contagem - MG	CEP 32342-130

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 06.02.01 - Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Curso de Designer de sobancelhas referente ao mês de janeiro de 2025 em conformidade com o Termo de Fomento 011/2024.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Betim - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 5.620,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 5.620,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 5.620,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NBS: 122044000

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO
04 / 02 / 25
Eliauffi Nunes
Rafael Romão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM –
ÓRGÃO MUNICIPAL MAPA DE APURAÇÃO PREÇOS -
ORÇAMENTOS**



Órgão Municipal: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE AMPARO SOCIAL ABAS
Termo nº: 11/2024

Item	Descrição do item	Unid.	Quant.	Empresal		Empresa2		Empresa3		Empresa4		Empresa5		Empresa6	
				Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor				
1	CURSOS	1	1	5.620,00	5.970,00	8.970,00									
2															
3															
4															
5															
6															
7															
Empresa	Nome da Empresa Participante CNPJ													Item(ns) / Lote(s) Selecionado(s)	
1	ESCOLA DE MICROPIGMENTAÇÃO													SELECIONADO	
2	INSTITUTO ANA HICKMANN														
3	PMU CENTER ESTETICA														
4															
5															
6															
DATA	06/01/2025		Gestor da OSC										Funcionário Responsável		

Escola de Micropigmentação

Curso de Design de Sobrancelhas

Aprenda de maneira descomplicada, com aulas teóricas e práticas.

Carga horário de 8h

Valor: R\$187,33

Valor para 30 alunas R\$ 5.620,00

Marcelle Menezes Academy Beauty

CNPJ: 32.909.042/0001-36

Rua Professor Osvaldo Franco, 90, Centro – Betim/MG

31 98494-4345



O curso de **Design de Sobrancelhas** é recomendado para profissionais interessados em investir em sua formação ou todos aqueles que desejam ingressar no setor. O **Instituto Ana Hickmann** promove aulas práticas entre alunos e com modelos, capacitando o profissional a executar a correção das sobrancelhas por meio de diversas técnicas, aplicando os princípios do visagismo. O conteúdo programático contempla o perfil do profissional designer de sobrancelhas, materiais de trabalho, áreas da face, formatos de rosto, coloração e muito mais.

CARGA HORÁRIO DE 8HRS

VALOR POR PESSOA: R\$ 199,00

VALOR TOTAL PARA 30 ALUNAS: R\$ 5.970,00

Instituto Ana Hickmann – Contagem - 48.519.306/0001-85.

Av. João César de Oliveira, 1070 - 2ª andar - Eldorado, Contagem/MG - 32310-000



31 8287-1319



NO CURSO VOCÊ APRENDE AS TÉCNICAS DE DESIGNER DE SOBRANCELHAS, ANATOMIA DA PELE E PELOS, VISAGISMO, TÉCNICAS DE MODELAGEM E CORREÇÃO, ENTRE OUTRAS TÉCNICAS.

2 DIAS DE CURSOS, CARGA HORÁRIO DE 8HRS

VALOR POR PESSOA: R\$299,00

VALOR TOTAL: R\$8.970,00

PMU Center Estética - Loja de Micropigmentação e Estética

CNPJ 45.320.386/0001-57.

RUA SÃO PAULO, 900, 7 ANDAR - CENTRO BELO HORIZONTE

(31) 9 8436-3743 (31) 3222-9724

Marcelle de Barros Marques da Silva Menezes

GRADUANDA EM BIOMEDICINA

Telefone: (31) 98464-9014

escritoriovirtualmgmarcele@hotmail.com

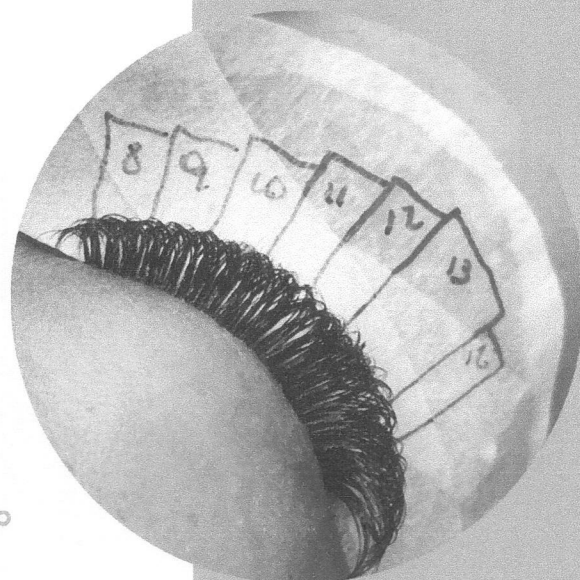
Rua Beirute nº1008, Duque
de Caxias, Betim

marcellemenezesmicro



FORMAÇÃO

- Ensino médio completo
- Curso de Micropigmentação e designer de sobrancelhas 2014
- Estudante de Biomedicina
- Curso de alongamento de Cílios em Escola de Cílios BH Nilda Durães - 2021



EXPERIÊNCIAS

BUONA ESTETIKA ARGENTINA
35° Expo Congresso Internacional de Estética
Data: 8 a 9 de junho 2019
Local: Golden Center, Parque Norte - Buenos Aires,
Argentina
Por: Fore-Run Emprendimientos

10 anos de atuação no mercado de
Micropigmentação e designer de sobrancelhas e
alongamento de cílios

Mais de 800 alunas (os) formados

Como é cada técnica?

Fio a fio: 1 único fio em
cada fio natural

Russo: Fans com até 6
fios

Híbrido: Fio a fio +
Russo



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL ABAS

CNPJ 10.624.654/0001-40

Rua Gurupi, 260, Parque São João - 32.342-130 - Contagem /MG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS, inscrito no CNPJ 10.624.654/0001-40, localizada na rua Gurupi 260, Parque São João, Contagem/MG, Cep: 32.342-130, representado neste ato pelo seu presidente, Rosilene Moreira Gomes Rosa, portador do RG MG-14.502.817 e inscrito no CPF sob nº 072.796.776-22, residente e domiciliada à Rua de Roma, 122 Duque de Caxias, Betim/MG CEP: 32673584.

CONTRATADO: Marcelle De Barros Marques Da Silva, CNPJ: 32.909.042/0001-36, Rua/Av. Rua Professor Osvaldo Franco, 90 - Bairro: Centro CEP: 32600-234, Cidade: Betim - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Prestar serviços de Curso de design de sobancelhas módulo teórico e prático para 30 alunas no mês de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, a CONTRATADA receberá o valor de R\$ 5.620,00 (cinco mil seiscientos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Realizar um curso design de sobancelhas, ensinando técnicas e prática.

Durante o curso terá aulas de como planejar o design da sobancelha, medidas e detalhes.

Levar, imediatamente, ao conhecimento da contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução do serviço, para adoção de medidas cabíveis, bem como, comunicar por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente, venha a ocorrer;

Prover o pessoal necessário para fins de garantir a execução do contrato.

Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal;

Responder pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar os devidos pagamentos de acordo com as condições de preços e prazos deste contrato;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto à continuidade do contrato que, ressalvados os casos de força maior.

Fornecer os dados solicitados pela Contratada, por escrito e no prazo estipulado neste contrato, de acordo com as orientações emanadas deste;

A contratante compromete-se a efetuar o pagamento, conforme ajustado neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigora da data de sua assinatura por um período único referente ao serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS SOCIAIS:

As despesas com deslocamento, encargos sociais, fiscais, previdenciários e trabalhistas e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento do presente contrato, serão suportadas pelo(a) CONTRATADA, sendo esta responsável exclusiva pelas ações penais, cíveis, comerciais que puderem advir da prestação dos referidos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

A inexecução parcial ou total deste contrato ensejará multa de 10% sobre o valor do contrato a parte que der causa.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DO CONTRATO

O descumprimento por qualquer das partes assegura o direito de rescisão, sem prejuízo das demais cominações cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

É competente o Foro da comarca de Contagem para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme.

Contagem, 14 de janeiro de 2024.

Rosilene Moreira Gomes Rosa
Rosilene Moreira Gomes Rosa

Associação Beneficente de Amparo Social – abas

Marcelle De Barros Marques Da Silva
Marcelle De Barros Marques Da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinatura *Elia Pereira dos Anjos*

Nome: *Elia Pereira dos Anjos*

CPF: *11249860652*

Assinatura *Nayara Júlia Aparecida Rocha*

Nome: _____

CPF: *099.466.106-12*